



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

10ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 18 DE JUNHO DE 2018.

Presidente - José Luis Nieri

1º Secretário - Marcelo Donizete Duó

Aos **18** (dezoito) dias do mês de **junho**, do exercício de **2018** (dois mil e dezoito), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a **10ª** (décima) **SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- ANTONIO FERMINO FILHO, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSÉ LUIS NIERI, MARCELO DONIZETE DUÓ, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO e MÁRIO WILSON FRATTA. Aberta a Sessão, na forma regimental, pelo Presidente, o mesmo deu início à fase destinada ao Expediente, deliberando a ATA da 9ª (nona) Sessão Legislativa Ordinária - realizada no dia 04 (quatro) de junho de 2018. Colocada em discussão a respectiva ata, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADA por unanimidade. Em seguida, o Presidente comunicou que cópia de Ofícios encontrava-se na tribuna de cada Vereador. Após, foram deliberados os seguintes REQUERIMENTOS:- Nº 44/18 - Vereador Mário Wilson Fratta - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre os repasses à título de subvenção à Corporação Musical Santana de Pedreira. Colocado em discussão o referido requerimento, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo APROVADO por unanimidade. E Nº 45/18 - Vereador Cristiano Alex Elias - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a fiscalização dos veículos no tocante à sua identificação, nos termos da Lei Municipal nº 3.159, de 21 de setembro de 2011 (Dispõe sobre a identificação de veículos de propriedade do município de Pedreira e de terceiros a serviço do Poder Público Municipal de Pedreira e dá outras providências). Colocado em discussão o referido requerimento, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo APROVADO por unanimidade. Em seguida, foram deliberadas as seguintes MOÇÕES:- Nº 54/18 - Vereador Antonio Fermino Filho e demais Vereadores - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Nelson Ramos Bernardo; Nº 55/18 - Vereador Mário Wilson Fratta e demais Vereadores - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Antonia Armelin Rosalino; e Nº 59/18 - Vereador Mário Wilson Fratta e demais Vereadores - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Reginaldo Rissardi - Policial Militar, sendo encaminhadas às famílias enlutadas. Solicitando a palavra, o Vereador ANTONIO GANZAROLLI FILHO requereu anuência para incluir mais uma moção na pauta desta Sessão. O Presidente consultou o Plenário e a solicitação foi acatada (**manifestação consta com início em 04:47 e término em 04:56**). Desta forma, foi incluída a MOÇÃO Nº 60/18 - do Vereador Antonio Ganzarolli Filho e demais Vereadores - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Adair Oliveira Costa, sendo encaminhada à família enlutada. O PRESIDENTE

requereu anuência para incluir indicações de autoria dos Vereadores Antonio Fermino Filho e José Carlos da Silva na pauta da Sessão e a solicitação foi acatada pelo Plenário (**manifestação consta com início em 05:32 e término em 05:58**). Desta forma, foram incluídas as seguintes **INDICAÇÕES**:- **Nº 79/18** - do Vereador Antonio Fermino Filho - Solicitando a retirada do restante de canos localizados na rampa de acesso do portão principal da Central de Saúde; **Nº 80/18** - do Vereador José Carlos da Silva - Solicitando estudos para alterar o sentido do trânsito obrigatório entre a Estrada Municipal Olival Pires com o término da Rua Sérgio Cozer, bem como melhorias na sinalização desse referido trecho; e **Nº 81/18** - do Vereador José Carlos da Silva - Solicitando o término dos serviços de recapeamento da Rua Tercília Trevisan, sendo **encaminhadas** aos setores competentes. Em seguida, foram deliberadas as seguintes **MOCÕES DE CONGRATULAÇÕES**:- **Nº 56/18** - Vereador Marcelo Donizete Duó - consigna em ata, votos de congratulações a Secretaria Municipal de Promoção Social, ao Fundo Social de Solidariedade, ao SAMUCA e também a todos os voluntários, pela realização da 5ª edição do Feijão com Samba de Pedreira, no dia 10 de junho, nas dependências do Canoa Buffet. Colocada em discussão a respectiva **moção**, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade. **Nº 57/18** - Vereador Mário Wilson Fratta - consigna em ata, votos de congratulações ao atleta pedreirense Rafael Rosa, em reconhecimento à conquista de diversos títulos em rodeios pelo Brasil. Colocada em discussão a respectiva **moção**, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade. E **Nº 58/18** - Vereador Marcelo Donizete Duó - consigna em ata, votos de congratulações aos Médicos da FUNBEPE, Dr. Dante Baboni Júnior e Dra. Patricia Helena Tavela, pelo excelente trabalho e atendimento prestativo à população pedreirense. Colocada em discussão a respectiva **moção**, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, sendo **APROVADA** por unanimidade. Após, foi dada ciência das seguintes **correspondências** encaminhadas a esta Casa Legislativa:- Da **Creche Genny Pantaleão Lúcio** - convidando para a Festa Julina no próximo dia 07 (sete) de julho; da **Caixa Econômica Federal** - informando sobre contrato de repasse com a finalidade de apoio a projetos de infraestrutura turística; da **Academia Movimento** - convidando para as Festividades Juninas no próximo dia 29 (vinte e nove) de junho. Também foi comunicado que se encontrava à disposição dos Senhores Vereadores o **Balancete da Despesa e Financeiro** da Câmara Municipal de Pedreira referente ao mês de **maio/2018**. Encerrando-se as **correspondências**, iniciou-se à fase da **Palavra Livre**. Estando inscrito apenas o Vereador **CRISTIANO ALEX ELIAS**, o mesmo dispensou a palavra. Após, o Presidente comunicou que o tempo destinado ao Expediente havia se encerrado, passando diretamente para a **ORDEM DO DIA** desta Sessão, iniciando com a deliberação do **VETO PARCIAL Nº 01/18** - Prefeito Municipal - Veto ao Parágrafo Segundo, do Artigo 1º, do Projeto de Lei nº 95/17 - do Prefeito Municipal - que "Altera a Lei Municipal nº 1.286, de 21 de abril de 1988, que dispõe sobre a criação da Fundação Beneficente de Pedreira" - em **votação única**. Inicialmente foi deliberado o **parecer favorável** da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Colocado em discussão o respectivo **parecer**, ninguém se manifestando a respeito, foi votado e **aprovado** por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do **Veto**, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- **APROVADO** com os **votos contrários** dos Vereadores **Cristiano Alex Elias**, **José Luis Nieri** e **Mário Wilson Fratta**. Após, foi deliberado o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/18** - Vereadores Mário Wilson Fratta e José Luis Nieri - Altera a redação do inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedreira, conforme especifica - em **votação única**. Inicialmente



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO por unanimidade. Após, foram deliberados os seguintes projetos em 1º turno de votação:- PROJETO DE LEI Nº 49/18 - Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a celebrar convênio com o DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO por unanimidade em 1º turno de votação. PROJETO DE LEI Nº 50/18 - Prefeito Municipal - Autoriza o Executivo a custear despesa de viagem da modelo pedreirense Maria Eduarda Vazan para participação no Miss Brasil na cidade de Curitiba/PR. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO por unanimidade em 1º turno de votação. PROJETO DE LEI Nº 51/18 - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Analisando o projeto, o PRESIDENTE JOSÉ LUIS NIERI solicitou a retirada do projeto 51/18, bem como do 52/18, por serem atrelado um ao outro e por acreditar que existe uma divergência entre a suplementação e a redução (**manifestação consta com início em 20:35 e término em 21:13**). Desta forma, foi colocado em discussão o pedido de retirada do Projeto de Lei nº 51/18 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), bem como do Projeto de Lei nº 52/18 - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.643, de 21 de junho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, ambos de autoria do Prefeito Municipal, a pedido do Vereador José Luis Nieri. Ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Assim sendo, os Projetos de Leis nºs 51 e 52/18 foram RETIRADOS da pauta desta Sessão. PROJETO DE LEI Nº 53/18 - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO por unanimidade em 1º turno de votação. PROJETO DE LEI Nº 54/18 - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.643, de 21 de junho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes.

Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO por unanimidade em 1º turno de votação. PROJETO DE LEI Nº 55/18 - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO por unanimidade em 1º turno de votação. PROJETO DE LEI Nº 56/18 - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.643, de 21 de junho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- APROVADO por unanimidade em 1º turno de votação. PROJETO DE LEI Nº 57/18 - Prefeito Municipal - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais). Solicitando a palavra, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS requereu a retirada dos Projetos de Leis nºs 57, 58, 59 e 60/18, por acreditar que estão divergindo os valores da suplementação com a redução, sendo que o PRESIDENTE JOSÉ LUIS NIERI argumentou que poderia ser erro de digitação (**manifestação consta com início em 27:30 e término em 30:25**). Desta forma, foi colocado em discussão o pedido de retirada dos Projetos de Leis nºs:- 57/18 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais); 58/18 - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.643, de 21 de junho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018; 59/18 - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 153.476,88 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos); e 60/18 - Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.673, de 23 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e a alteração dos anexos V e VI da Lei nº 3.643, de 21 de junho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, todos de autoria do Prefeito Municipal, a pedido do Vereador Cristiano Alex Elias. Ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Assim sendo, os Projetos de Leis nºs 57, 58, 59 e 60/18 foram RETIRADOS da pauta desta Sessão. Encerrando-se a deliberação dos projetos constantes em pauta, iniciou-se a fase destinada a EXPLICAÇÃO PESSOAL. O único inscrito, Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS apenas se justificou e se desculpou pelo fato de ser Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e não ter observado a diferença nos valores dos projetos retirados de pauta (**manifestação consta com início em 31:06 e término em 32:06**). Encerrando-se a Explicação Pessoal, o Presidente informou que havia um munícipe inscrito para fazer uso da TRIBUNA LIVRE. O Senhor BRUNO MENONCELLO foi convidado a fazer uso da Tribuna Livre, abordando o tema "*Revisão do Código de Obras e Plano Diretor Participativo, bem como Fiscalização*", sendo que várias questões abordadas foram esclarecidas pelo PRESIDENTE JOSÉ LUIS NIERI e pelo Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS (**manifestação consta com início**



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

em 32:44 e término em 01:00:10). Antes de finalizar a Sessão, a funcionária da Câmara Municipal de Pedreira – Senhora Ana Rita Eccel Sartori destacou a presença da **ARTISTA PLÁSTICA** pedreirense **FÚLVIA GONÇALVES**, que se faz presente para oficializar a entrega de mais uma de suas obras “Série - Entranhas da Vida Vegetal”, esclarecendo que também presenteou a “Sala de Reuniões da Câmara Municipal” com a impressão na parede do texto escrito pelo renomado crítico e historiador de Arte Pedro Manuel Gismondi se referindo as suas obras. Inicialmente foi assinada pela Artista Plástica Fúlvia Gonçalves e pelo Presidente da Câmara Municipal, José Luis Nieri, o **TERMO DE DOAÇÃO**, oficializando a entrega de suas obras à Câmara Municipal de Pedreira, que já estão afixadas na Sala de Reuniões “Dr. Euclides Nery Junior”, sendo elas:- 5 (cinco) quadros “Díptico - Série Humanidade” - Ano: 2015; 2 (dois) quadros da “Série Humanidade” - III - Ano: 2015; 1 (um) quadro “Savana XI” - Ano: 2015; 1 (um) quadro “Savana XII” - Ano: 2015; e 1 (um) quadro da Série “Entranhas da Vida Vegetal” - Ano: 1985. Após, agradeceu a presença das amigas da homenageada, Denise Tukaça e Márcia Queiróz. E, em seguida, convidou o Presidente e os Senhores Vereadores para ofertarem uma lembrança deste Legislativo à Artista Plástica Fúlvia Gonçalves, assim como para entregarem oficialmente a Moção nº. 38/18, aprovada por unanimidade na 7ª (sétima) Sessão Ordinária, a qual registra os votos de congratulações e louvor pela brilhante carreira da Artista Plástica Fúlvia Gonçalves e em agradecimento a doação das obras de sua autoria. Após, convidou o Vereador Antonio Ganzarolli Filho para fazer a entrega de uma lembrança da Cerâmica São Joaquim à homenageada. Em seguida, o PRESIDENTE JOSÉ LUIS NIERI procedeu a leitura da Moção nº 38/18 e agradeceu a Artista Plástica pela doação de suas obras, frisando a importância desse ato (**manifestação consta com início em 01:05:04 e término em 01:06:53**). Em seguida, a Artista Plástica **FÚLVIA GONÇALVES** foi convidada para fazer uso da palavra e expôs toda a sua alegria por vivenciar esse momento (**manifestação consta com início em 01:08:07 e término em 01:11:16**). Por fim, o PRESIDENTE convidou a todos para visitar as obras “Savana, Série Humanidade e Entranhas da Vida Vegetal” da Artista Plástica FÚLVIA GONÇALVES que se encontram expostas na Sala de Reuniões “Dr. Euclides Nery Junior”. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD nº. 10/2018.

ATA APROVADA NA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 02/07/2018.

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

MARCELO DONIZETE DUÓ
1º Secretário

Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
2º Secretário